



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 239/2021 que “Inclui no Calendário Oficial do Município o ‘Dia das Raizeiras e Benzedeiros’ e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Direito Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 239/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição altera a redação do art. 2º do referido projeto de lei.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 239/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2022.

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**

**PRESIDENTE**

**DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”**

**VICE-PRESIDENTE**

**LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”**

**RELATOR**